



para o Programa poderá sofrer variação no período de vigência da próxima concessão a ser divulgada pela CAPES – março de 2021 a fevereiro de 2022.

IV. Bolsa de Estudo e Vínculo Empregatício

- O(a) candidato(a) aprovado(a) que tenha solicitado bolsa, conforme opção assinalada em seu formulário de inscrição, não poderá receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional. O vínculo deverá ser cancelado, antes da indicação da bolsa.
- O(a) candidato(a) com vínculo empregatício que desejar receber bolsa deverá estar afastado de sua atividade sem a percepção de vencimento (Portaria CAPES nº 034/2006, art. 15, incisos, I e III; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010).
- Candidatos aprovados que recebam bolsa e, no decorrer do curso, venham a ter vínculo empregatício e/ou complementação financeira, proveniente de outras fontes, deverão cancelar a bolsa. A única exceção será para aqueles que venham a atuar como docentes – em qualquer grau. Para atuar como docente, o(a) aluno(a) bolsista deve encaminhar à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química Biológica uma autorização concedida por seu orientador, a qual será registrada no Cadastro Discente da CAPES.

V. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	Até 19/03/2021
Conferência das Inscrições	Até 26/03/2021
Processo Seletivo	12/04/2021 a 16/04/2021
Resultado	Até 19/04/2021
Solicitação de Recurso	20/04/2021

VI. Disposições Gerais

- Indicação de candidatos e credenciamento de docentes: a indicação de candidatos por docentes do IBQM que ainda não são credenciados ou por orientadores já credenciados será analisada pela Comissão Deliberativa. Em ambos os casos, a Comissão poderá negar a indicação para o respectivo processo seletivo. O credenciamento de orientadores externos está suspenso.
- Não serão aceitas inscrições de candidatos que não sejam indicados por um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
- Coorientações: solicitações de coorientação serão analisadas pela Comissão Deliberativa apenas no momento do pedido de banca para defesa da Tese.
- O horário exato da prova oral será definido pela Comissão de Seleção.
- Candidatos com deficiência deverão informá-la no formulário de inscrição, para que seja providenciada a indispensável adaptação para a prova oral.
- A classificação dos candidatos para este processo seletivo será válida até à data anterior à publicação do edital para o processo seletivo do próximo semestre.
- Será admitido recurso para revisão das notas, desde que solicitado por escrito à Comissão de Seleção e enviado para o e-mail ibqm.qb.editais@gmail.com, até às 16h00min (horário de Brasília) na data especificada no calendário. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- Informações relacionadas à estrutura curricular dos cursos de Mestrado e de Doutorado, orientadores credenciados e suas linhas de pesquisa poderão ser obtidas diretamente do [site](http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/) da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/>. Para outras informações, entrar em contato pelo e-mail posgrad@bioqmed.ufrj.br.
- Cabe à Comissão Deliberativa a decisão sobre casos não previstos neste edital.
- Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste edital.
- Para outras informações, entrar em contato pelo e-mail posgrad@bioqmed.ufrj.br.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica:
Fernando Lucas Palhano Soares

Diretor-Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis:
Fabio Ceneviva Lacerda de Almeida

INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS WALTER MORS

PORTARIA Nº 652, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, Profª Drª Luzineide Wanderley Tinoco, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5.198 de 8 de junho de 2018, publicada no BUFRJ nº 24 de 14 de janeiro de 2018 e no DOU nº 110 de 11 de junho de 2018, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A - Química Teórica - 40 h DE (MC-034), conforme Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 (Consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 9 de janeiro de 2020, nº 31, de 03 de fevereiro de 2020, nº 48, de 11 de fevereiro de 2020 e nº 116 de 25 de março de 2020), em consonância com a Resolução CONSUNI nº 16/2018. A indicação da banca foi aprovada na reunião do Conselho Deliberativo do IPPN de 03/02/2021.

Membros Efetivos:

- Nelson Henrique Morgon – Presidente – Professor Associado – UNICAMP
- Armando Juan Navarro Vázquez – Professor Titular – UFPE
- Teodorico de Castro Ramalho – Professor Associado – UFLA
- Gerd Bruno Rocha – Professor Associado – UFPB
- Frederico Vasconcellos Prudente – Professor Associado – UFBA

Membros Suplentes:

- Hélio Anderson Duarte – Professor Titular – UFMG
- Paolo Roberto Livotto – Professor Associado – UFRGS

Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para protocolar requerimento de impugnação, inclusive por razões de impedimento de qualquer dos membros, do todo ou de parte da Comissão.

PORTARIA Nº 662, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, Profª Drª Luzineide Wanderley Tinoco, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5.198 de 8 de junho de 2018, publicada no BUFRJ nº 24 de 14 de janeiro de 2018 e no DOU nº 110 de 11 de junho de 2018, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A - Metodologias Analíticas - 40 h DE (MC-035), conforme Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 (Consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 9 de janeiro de 2020, nº 31, de 03 de fevereiro de 2020, nº 48, de 11 de fevereiro de 2020 e nº 116 de 25 de março de 2020), em consonância com a Resolução CONSUNI nº 16/2018. A indicação da banca foi aprovada na reunião do Conselho Deliberativo do IPPN de 03/02/2021.

Membros Efetivos:

- Antonio Jorge Ribeiro da Silva – Presidente – Professor Titular – IPPN/UFRJ
- Álvaro José dos Santos Neto – Professor Associado – USP
- Edson Rodrigues - Filho – Professor Titular – UFSCAR
- Fabio Cesar Gozzo – Livre-Docente – UNICAMP
- Quezia Bezerra Cass – Professor Titular - UFSCAR

Membros Suplentes:

- Ernani Pinto Junior – Professor Titular – USP
- Fernando Mauro Lanças – Professor Titular – USP

Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para protocolar requerimento de impugnação, inclusive por razões de impedimento de qualquer dos membros, do todo ou de parte da Comissão.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

RESUMO DO EDITAL Nº 46, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado - Turma de 2021-1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, nos dias 18 e 19 de março de 2021, as inscrições para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Psiquiatria e Saúde Mental, turma de 2021-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.